



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 2.582/2024

**INSTITUI O AUMENTO DO PERÍMETRO URBANO
DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS/MG.**

O Povo do Município de Monte Santo de Minas, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o aumento do perímetro urbano do Município de Monte Santo de Minas, passando a integrar este a Gleba 1, abaixo transcrita, de acordo com o Mapa e Memorial Descritivo que fazem parte integrante desta, assim:

“O perímetro do imóvel descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7.654.661,480 m e E 295.966,200 m situado na **Estrada Municipal Monte Santo de Minas - sentido Monte Santo de Minas á BR 491**, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°01'00" e 287,57 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.654.582,134 m e E 296.242,607 m; 16°59'28" e 41,18 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.654.621,517 m e E 296.254,641 m; deste, segue confrontando com **Lote 04 - Quadra "D" - Nubia Feliz da Silva Dias e outro - Mat. 9.668** com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.654.615,715 m e E 296.288,142 m; deste, segue confrontando com **Área 02, Cristina Maria Gracia - Mat. 11.205** com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 40,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.654.608,891 m e E 296.327,556 m; deste, segue confrontando com **Lote 06 - Quadra "D" - Luz Artefatos de Alumínio Ltda - Mat. 9.670** com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 40,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.654.602,066 m e E 296.366,969 m; deste, segue confrontando com **Lote 07 - Quadra "D" - Marcos Mello Duarte e Rogério Melo Duarte - Mat. 9.671** com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 40,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.654.595,241 m e E 296.406,382 m; deste, segue confrontando com **Parque de Exposição "Candido Alfredo Donnabella" - Sindicato dos produtores rurais de Monte Santo de Minas - Mat. 10.490** com os seguintes azimutes e distâncias: 98°03'38" e 111,99 m até o vértice A, de coordenadas N 7.654.579,538 m e E 296.517,264 m; deste, segue confrontando com **Loteamento Res. São José MZB SPE Ltda - Mat. 25.467** com os seguintes azimutes e distâncias: 226°48'38" e 40,03 m até o vértice B, de coordenadas N 7.654.552,143 m e E 296.488,081 m; 226°47'18" e 40,01 m até o vértice C, de coordenadas N 7.654.524,750 m e E 296.458,922 m; 226°47'59" e 12,00 m até o vértice D, de coordenadas N 7.654.516,535 m e E 296.450,175 m; 226°47'59" e 42,17 m até o vértice E, de coordenadas N 7.654.487,665 m e E 296.419,431 m; 226°47'59" e 11,98 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

até o vértice **F**, de coordenadas **N 7.654.479,465 m** e **E 296.410,699 m**; 226°48'07" e 41,09 m até o vértice **G**, de coordenadas **N 7.654.451,338 m** e **E 296.380,745 m**; 226°47'31" e 12,02 m até o vértice **H**, de coordenadas **N 7.654.443,109 m** e **E 296.371,984 m**; 226°47'59" e 41,00 m até o vértice **I**, de coordenadas **N 7.654.415,042 m** e **E 296.342,096 m**; 226°47'59" e 11,81 m até o vértice **J**, de coordenadas **N 7.654.406,959 m** e **E 296.333,489 m**; 226°47'59" e 41,15 m até o vértice **K**, de coordenadas **N 7.654.378,793 m** e **E 296.303,495 m**; 226°47'59" e 12,05 m até o vértice **L**, de coordenadas **N 7.654.370,546 m** e **E 296.294,713 m**; 226°47'49" e 93,67 m até o vértice **M**, de coordenadas **N 7.654.306,423 m** e **E 296.226,437 m**; deste, segue confrontando com **Estrada Municipal Monte Santo de Minas - sentido Monte Santo de Minas á BR 491** com os seguintes azimutes e distâncias: 319°50'19" e 49,76 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.654.344,453 m** e **E 296.194,343 m**; 318°24'28" e 17,36 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.654.357,437 m** e **E 296.182,819 m**; 314°57'47" e 33,49 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.654.381,103 m** e **E 296.159,123 m**; 317°37'25" e 63,36 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.654.427,909 m** e **E 296.116,418 m**; 314°54'36" e 28,39 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.654.447,952 m** e **E 296.096,312 m**; 315°53'16" e 17,41 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.654.460,452 m** e **E 296.084,193 m**; 316°34'13" e 29,22 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.654.481,672 m** e **E 296.064,106 m**; 317°56'52" e 12,08 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.654.490,642 m** e **E 296.056,014 m**; 314°50'38" e 12,85 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.654.499,704 m** e **E 296.046,903 m**; 328°42'24" e 19,70 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 7.654.516,538 m** e **E 296.036,671 m**; 326°38'23" e 12,62 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.654.527,078 m** e **E 296.029,731 m**; 334°58'12" e 26,33 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 7.654.550,935 m** e **E 296.018,591 m**; 335°43'57" e 30,54 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.654.578,777 m** e **E 296.006,039 m**; 335°14'29" e 33,00 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 7.654.608,744 m** e **E 295.992,219 m**; 335°39'41" e 32,44 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 7.654.638,301 m** e **E 295.978,850 m**; 331°22'39" e 26,41 m até o vértice **0**, de coordenadas **N 7.654.661,480 m** e **E 295.966,200 m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. O polígono acima descrito abrange a área de 8,83,20 ha."

Art. 2º A área acima descrita é de propriedade de Loteamento Residencial São José MZB SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 54.505.596/0001-00, encontrando-se devidamente registrada na matrícula nº 25.466, às folhas 200 do Livro nº 2-EH Registro Geral, junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 10 de dezembro de 2024.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal



Valide aqui
este documento

Matrícula
25466

Folha
200

Registro de Imóveis

Monte Santo de Minas - MG

Ricardo Gomes Castiglioni
Oficial

Silvia Maria Faria Castiglioni
Oficial Subst.

Monte Santo de Minas, (MG), 23 de outubro de 2024

O imóvel rural denominado "FAZENDA SÃO JUDAS TADEU - gleba 01", situado neste município e comarca, com a área total de 08h,83a,20c (oito hectares, oitenta e três ares e vinte centiares) de terras de campo e cerrado, em pastagem e cultivado, com aguada e sua servidão, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7.654.661,480 m e E 295.966,200 m situado na Estrada Municipal Monte Santo de Minas - sentido Monte Santo de Minas à BR 491, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°01'00" e 287,57 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.654.582,134 m e E 296.242,607 m; 16°59'28" e 41,18 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.654.621,517 m e E 296.254,641 m; deste, segue confrontando com Lote 04 - Quadra "D" - Nubia Feliz da Silva Dias e outro - Mat. 9.668 com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.654.615,715 m e E 296.288,142 m; deste, segue confrontando com Área 02, Cristina Maria Gracia - Mat. 11.205 com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 40,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.654.608,891 m e E 296.327,556 m; deste, segue confrontando com Lote 06 - Quadra "D" - Luz Artefatos de Alumínio Ltda - Mat. 9.670 com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 40,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.654.602,066 m e E 296.366,969 m; deste, segue confrontando com Lote 07 - Quadra "D" - Marcos Mello Duarte e Rogério Melo Duarte - Mat. 9.671 com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 40,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.654.595,241 m e E 296.406,382 m; deste, segue confrontando com Parque de Exposição "Candido Alfredo Donnabella" - Sindicato dos produtores rurais de Monte Santo de Minas - Mat. 10.490 com os seguintes azimutes e distâncias: 98°03'38" e 111,99 m até o vértice A, de coordenadas N 7.654.579,538 m e E 296.517,264 m; deste, segue confrontando com GLEBA 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 226°48'38" e 40,03 m até o vértice B, de coordenadas N 7.654.552,143 m e E 296.488,081 m; 226°47'18" e 40,01 m até o vértice C, de coordenadas N 7.654.524,750 m e E 296.458,922 m; 226°47'59" e 12,00 m até o vértice D, de coordenadas N 7.654.516,535 m e E 296.450,175 m; 226°47'59" e 42,17 m até o vértice E, de coordenadas N 7.654.487,665 m e E 296.419,431 m; 226°47'59" e 11,98 m até o vértice F, de coordenadas N 7.654.479,465 m e E 296.410,699 m; 226°48'07" e 41,09 m até o vértice G, de coordenadas N 7.654.451,338 m e E 296.380,745 m; 226°47'31" e 12,02 m até o vértice H, de coordenadas N 7.654.443,109 m e E 296.371,984 m; 226°47'59" e 41,00 m até o vértice I, de coordenadas N 7.654.415,042 m e E 296.342,096 m; 226°47'59" e 11,81 m até o vértice J, de coordenadas N 7.654.406,959 m e E 296.333,489 m; 226°47'59" e 41,15 m até o vértice K, de coordenadas N 7.654.378,793 m e E 296.303,495 m; 226°47'59" e 12,05 m até o vértice L, de coordenadas N 7.654.370,546 m e E 296.294,713 m; 226°47'49" e 93,67 m até o vértice M, de coordenadas N 7.654.306,423 m e E 296.226,437 m; deste, segue confrontando com Estrada Municipal Monte Santo de Minas - sentido Monte Santo de Minas à BR 491 com os seguintes azimutes e distâncias: 319°50'19" e 49,76 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.654.344,453 m e E 296.194,343 m; 318°24'28" e 17,36 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.654.357,437 m e E 296.182,819 m; 314°57'47" e 33,49 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.654.381,103 m e E 296.159,123 m; 317°37'25" e 63,36 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.654.427,909 m e E 296.116,418 m; 314°54'36" e 28,39 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.654.447,952 m e E 296.096,312 m; 315°53'16" e 17,41 m até o vértice 19, de coordenadas N

Continua no verso

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE : FAZENDA SÃO JUDAS TADEU
PROPRIETÁRIO : LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO JOSE MZB SPE LTDA
MUNICÍPIO : MONTE SANTO DE MINAS - MG
MATRÍCULA : 25.466
Área: 88.320,90 m²
Perímetro: 1.438,66 m.

GLEBA 1

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7.654.661,480 m e E 295.966,200 m situado na **Estrada Municipal Monte Santo de Minas - sentido Monte Santo de Minas á BR 491**, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°01'00" e 287,57 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.654.582,134 m e E 296.242,607 m; 16°59'28" e 41,18 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.654.621,517 m e E 296.254,641 m; deste, segue confrontando com **Lote 04 - Quadra "D" - Nubia Feliz da Silva Dias e outro - Mat. 9.668** com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.654.615,715 m e E 296.288,142 m; deste, segue confrontando com **Área 02, Cristina Maria Gracia - Mat. 11.205** com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 40,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.654.608,891 m e E 296.327,556 m; deste, segue confrontando com **Lote 06 - Quadra "D" - Luz Artefatos de Alumínio Ltda - Mat. 9.670** com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 40,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.654.602,066 m e E 296.366,969 m; deste, segue confrontando com **Lote 07 - Quadra "D" - Marcos Mello Duarte e Rogério Melo Duarte - Mat. 9.671** com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 40,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.654.595,241 m e E 296.406,382 m; deste, segue confrontando com **Parque de Exposição "Candido Alfredo Donnabella" - Sindicato dos produtores rurais de Monte Santo de Minas - Mat. 10.490** com os seguintes azimutes e distâncias: 98°03'38" e 111,99 m até o vértice A, de coordenadas N 7.654.579,538 m e E 296.517,264 m; deste, segue confrontando com **Loteamento Res. São José MZB SPE Ltda - Mat. 25.467** com os seguintes azimutes e distâncias: 226°48'38" e 40,03 m até o vértice B, de coordenadas N 7.654.552,143 m e E 296.488,081 m; 226°47'18" e 40,01 m até o vértice C, de coordenadas N 7.654.524,750 m e E 296.458,922 m; 226°47'59" e 12,00 m até o vértice D, de coordenadas N 7.654.516,535 m e E 296.450,175 m; 226°47'59" e 42,17 m até o vértice E, de coordenadas N 7.654.487,665 m e E 296.419,431 m; 226°47'59" e 11,98 m até o vértice F, de coordenadas N 7.654.479,465 m e E 296.410,699 m; 226°48'07" e 41,09 m até o vértice G, de coordenadas N 7.654.451,338 m e E 296.380,745 m; 226°47'31" e 12,02 m até o vértice H, de coordenadas N 7.654.443,109 m e E 296.371,984 m; 226°47'59" e 41,00 m até o vértice I, de coordenadas N 7.654.415,042 m e E 296.342,096 m; 226°47'59" e 11,81 m até o vértice J, de coordenadas N 7.654.406,959 m e E 296.333,489 m; 226°47'59" e 41,15 m até o vértice K, de coordenadas N 7.654.378,793 m e E 296.303,495 m; 226°47'59" e 12,05 m até o vértice L, de coordenadas N 7.654.370,546 m e E 296.294,713 m; 226°47'49" e 93,67 m até o vértice M, de coordenadas N 7.654.306,423 m e E 296.226,437 m; deste, segue confrontando com **Estrada Municipal Monte Santo de Minas - sentido Monte Santo de**

Minas á BR 491 com os seguintes azimutes e distâncias: 319°50'19" e 49,76 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.654.344,453 m e E 296.194,343 m; 318°24'28" e 17,36 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.654.357,437 m e E 296.182,819 m; 314°57'47" e 33,49 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.654.381,103 m e E 296.159,123 m; 317°37'25" e 63,36 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.654.427,909 m e E 296.116,418 m; 314°54'36" e 28,39 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.654.447,952 m e E 296.096,312 m; 315°53'16" e 17,41 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.654.460,452 m e E 296.084,193 m; 316°34'13" e 29,22 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.654.481,672 m e E 296.064,106 m; 317°56'52" e 12,08 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.654.490,642 m e E 296.056,014 m; 314°50'38" e 12,85 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.654.499,704 m e E 296.046,903 m; 328°42'24" e 19,70 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.654.516,538 m e E 296.036,671 m; 326°38'23" e 12,62 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.654.527,078 m e E 296.029,731 m; 334°58'12" e 26,33 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.654.550,935 m e E 296.018,591 m; 335°43'57" e 30,54 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.654.578,777 m e E 296.006,039 m; 335°14'29" e 33,00 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.654.608,744 m e E 295.992,219 m; 335°39'41" e 32,44 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.654.638,301 m e E 295.978,850 m; 331°22'39" e 26,41 m até o vértice 0, de coordenadas N 7.654.661,480 m e E 295.966,200 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Monte Santo de Minas/MG, novembro de 2024.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

OTAVIO HENRIQUE
DOMINGOS:0505563169

4

Assinado de forma digital por
OTAVIO HENRIQUE
DOMINGOS:05055631694
Dados: 2024.11.18 11:12:32 -03'00'

Otávio Henrique Domingos
Eng. Civil – CREA/MG: 250045

PROPRIETÁRIO:

Lana Azevedo
Montipo:40548425850

Assinado de forma digital por Lana
Azevedo Montipo:40548425850
Dados: 2024.11.18 11:12:45 -03'00'

LOT.RES. SAO JOSE MZB SPE LTDA
CNPJ: 54.505.596/0001-00

